



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 3784/2015”

*“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual para o exercício financeiro de 2015”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.035/2013 e Lei Federal nº. 4.320/1964;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.130/2015, para efetivação de seus créditos adicionais suplementares.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Este decreto abre **créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município de Cerqueira César, para o exercício financeiro de 2015.

**Art. 2º** - Fica aberto créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César, destinados a reforços de dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 no valor total de **R\$ 2.141.871,99 (dois milhões cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
187	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.141.871,99
TOTAL:			R\$ 2.141.871,99

**Art. 3º** - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no artigo anterior, serão realizados os procedimentos de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, no valor **R\$ 2.141.871,99 (dois milhões cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)**, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
63	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.032,32
66	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.113.839,67
TOTAL:			R\$ 2.141.871,99



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de julho de 2015.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Reg. e pub. na data supra  
Secretaria Municipal

